

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 08
DE MAIO DE 2023-----**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e doze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Antes da Ordem do Dia duas notas.-----

Decorreu no dia vinte e oito de abril na Câmara Municipal da Guarda, a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Este encontro teve na agenda, entre outros assuntos, a aprovação do Plano Operacional Municipal dois mil e vinte e três. Sendo que este documento visa, a par da legislação em vigor, a operacionalidade dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra incêndios para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, primeira intervenção e combate no

período crítico e é concretizada através do Plano Operacional Municipal, de atualização anual, que particulariza a execução destas ações. Este plano define e estabelece as competências dos agentes de defesa da floresta contra incêndios e a coordenação entre todos articulando, ainda, operacionalmente, as intervenções a nível municipal. -----

Um outro assunto, o Porto Seco da Guarda foi o assunto da reunião, que aconteceu no dia vinte e oito de abril, nos Paços do Concelho, entre a Câmara Municipal da Guarda e o Ministro das Infraestruturas, João Galamba. Da reunião, saiu o compromisso do governo de que o Porto Seco iniciará em breve a sua instalação, provisória, junto à Plataforma Rodoferroviária da Guarda. As obras deverão ter início assim que o estaleiro da linha da Beira Alta saia do local. Tratou-se de uma reunião técnico-política onde, para além dos já referidos, participaram ainda o secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco, a secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, a presidente da CCDR Centro, Isabel Damasceno e o vogal da CCDRC, Jorge Brandão, bem como o presidente da APDL, João Neves. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Alteração Número 1 ao Orçamento da Despesa de 2023. -----
- Alteração Número 1 - Modificações às Grandes Opções do Plano 2023 – GOP (PPI E AMR).-----
- Conta Final da Empreitada: “Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça (Subsistema de Saneamento da Guarda – S. Miguel) – Quinta da Pocariça.” -----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Requalificação de Diversos Edifícios Escolares do Concelho.” -----

- Conta Final da Empreitada: “Requalificação de Diversos Edifícios Escolares do Concelho.” -----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Obras Diversas de Pavimentação e Muros de Suporte.” -----
- Conta Final da Empreitada: “Obras Diversas de Pavimentação e Muros de Suporte.” -----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Reabilitação do Edifício do Centro de Estudos Ibéricos e Arranjos Exteriores.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Requalificação do Jardim de Infância do Bairro da Luz.”-----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Jardim de Infância do Bairro da Luz – Substituição do Revestimento de Fachadas.” -----
- Conta Final da Empreitada: “Pavimentação do Caminho da Cascalheira – Gonçalo.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, senhor Vereador Luís Couto?”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Não tenho nenhum assunto para colocar Antes da Ordem do Dia.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos, mais uma vez. Senhor Presidente, relativamente a esta alteração orçamental só dar nota que, cinco meses decorridos sobre a elaboração do orçamento para dois mil e vinte e três, assistimos à confirmação..., temos trezentos e sessenta e cinco dias para trabalhar este orçamento, mas a verdade é que dá para perceber as opções que o Executivo está a

levar em conta. Designadamente retirar, como é visível nesta alteração, cerca de 4.8 milhões de despesas de investimento para despesas correntes. -----

O senhor Presidente dirá que é legítimo, é com certeza, mas é este o rumo que o município está a seguir e, portanto, há que dar nota também que o Partido Social Democrata tem um projeto diferente. Não foi sancionado, positivamente, nas eleições, mas a verdade é que, evidentemente, continuamos a bater-nos por mais investimento para a Guarda. O senhor Presidente, muitas vezes no seu discurso, é o que diz, mas depois vamos às ações concretas e percebemos que as ações concretas nada têm a ver com o investimento. -----

Depois, também, é com tristeza que vemos, designadamente, esta rubrica «Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente», portanto, as obras, os projetos, não sei se foi por ter sido do anterior Executivo, a verdade é que as casas estão destelhadas, outras precisam de intervenção e vemos o retirar, aqui, de quase meio milhão de euros neste projeto do centro histórico. -----

Falar de reabilitação do centro histórico é uma bandeira, mas depois na prática vemos retirar do epicentro do centro histórico cerca de 400 mil euros. A «Requalificação dos Acessos ao Centro da Cidade», hoje todos clamam por melhores acessos, por melhores vias, por corrigir determinadas ruas, e a verdade é que as opções do senhor Presidente são outras. Não são aquelas que se reclamam e que o Partido Social Democrata também tinha em proposta e programa eleitoral, mas o senhor Presidente fala delas, designadamente, a Rua Mestre de Avis, a Rua Vila de Manteigas, e a verdade é que as ignora e retira, também, desta dotação cerca de meio milhão de euros, portanto, despesas de investimento: reabilitação urbana e via de cintura interna. A verdade é que, não assistimos aqui a uma opção clara para dois mil e vinte e três, naquilo que são as opções do plano para este Executivo e que deviam

contemplar, efetivamente, aqui mais investimento e menos gastos correntes, que é a opção estratégica, populista deste Executivo. -----

Depois, ainda, relativamente à questão do Porto Seco, eu gostaria de perguntar e desta vez queria, quero sempre uma resposta, mas que o senhor Presidente ma dê.

Porque é que a localização na Plataforma Ferroviária do Porto Seco é transitória? O que é que justifica a transitoriedade desta opção? É que eu ainda não ouvi. E, portanto, espero que tenha o conhecimento e a coragem para explicar e, eventualmente, depois teremos que replicar, se for o caso. -----

Um terceiro ponto tem a ver, exatamente, com mais uma opção gorada deste Executivo. Quer dizer, quis dar um sinal claro que afinal até tem opções políticas de ecologia e ambientais. Gostaria de perguntar, desde logo, quantas árvores é que plantou nos últimos dois meses? Mas tenho a dizer, cálculos por alto, que 40% já secaram. Senhor Presidente, fazer coisas com dinheiro do erário público é fácil, e fazer pior e mau, então isso é que não é admissível. -----

E, portanto, se eu estiver errado nos 40% de árvores que já secaram, o senhor irá corrigir-me, com certeza, e espero até que eu esteja errado, mas é com preocupação que vemos a tomada de decisão deste Executivo. Ou seja, vamos plantar um milhão de árvores, sim senhor, e bem, mas a verdade é que a ser plantadas, em períodos de seca extrema, ainda não chegámos à seca extrema, mas já estamos em seca e não se adapta o planeamento, também nesta área, áquilo que são, hoje, carências, preocupações, também de natureza ambiental. -----

E, o Executivo, se fosse de facto ciente e consciente dessas preocupações, não deixaria, desde logo, pela época tardia em que está a fazer a plantação de várias árvores que leva, efetivamente, a um prejuízo do erário público e ao mesmo tempo,

também, a uma pouca eficácia de uma política que é a arborização da cidade e do concelho que, desde logo, falha na base. -----

E, portanto, se for verdade, como nós acreditamos que é verdade, senhor Presidente, alertamos para que, efetivamente, não só o dinheiro, mas também as opções sejam, de facto, devidamente planeadas e estruturadas. Gasta tanto dinheiro na definição de estratégias, de empresas que fazem assessoria a esta Câmara e ao Executivo, em particular, para tomar decisões, então, se são os técnicos, exija dos técnicos, porque paga, às empresas que contrata, porque paga, ou então, de facto, tem que fazer repercutir, efetivamente, estes danos negativos para o concelho, das erradas opções deste Executivo, exatamente no próprio Executivo. Disse. Obrigado.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Senhor Presidente, duas questões muito rápidas, duas questões práticas. Uma delas tem a ver com a questão do acesso inclusivo aos Passadiços do Mondego e com uma questão que me foi colocada por um cidadão da Guarda, que por sinal é meu aluno e que é um cidadão portador de deficiência motora. Colocou uma questão tão simples quanto esta, e eu trago-a aqui, naturalmente, para ficar como reflexão. Ele disse «Se eu não posso usufruir da totalidade dos Passadiços, mas apenas de uma parte, isso todos sabemos, pago o bilhete por inteiro? Não está em causa o valor do bilhete, que até é simbólico, mas é o princípio». -----

E, portanto, eu prometi-lhe que trazia cá essa questão, e coloco essa questão, para que possam rever, nesse caso desse cidadão e de outros, naturalmente, para que a questão da acessibilidade inclusiva seja uma preocupação futura. -----

Outra coisa, muito mais simples ainda, solicitava ao município, o município não tem essa responsabilidade direta no caso de atos danosos de segurança, são coisas simples, mas o túnel pedonal do Polis está sistematicamente cheio de vidros partidos.

E, portanto, não só solicito que haja essa limpeza com mais regularidade, mas também se calhar uma sinalética dissuasora desses atos danosos, porque, evidentemente, a Câmara não vai lá colocar um polícia durante a noite ou segurança durante a noite, para estes atos menos corretos sob o ponto de vista da cidadania. Mas quem passa ali com animais, como é o meu caso, e as pessoas que também ali passam e, portanto, há vidros partidos com frequência. São essas duas notas. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre aquilo que é referido pelo senhor Vereador em relação às alterações orçamentais, às grandes opções do plano. Estas alterações que..., vejam só: esta foi apenas a primeira do ano e certamente haverá muitas outras nos próximos tempos. Sempre a adaptar a nossa gestão, função das necessidades e daquilo que vai acontecendo em matéria de investimento dos avisos dos fundos comunitários. -----

Como sabemos ou se não sabem, passam a saber, mas eu já o referi variadíssimas vezes que o Portugal 2030 está, imensamente, atrasado. Não há qualquer aviso, nem sabemos quando é que irá haver avisos e, portanto, temos que ir fazendo a adaptação do orçamento às necessidades e muitas necessidades correntes, infelizmente, e muitas vai haver mais. Porque, de facto, a despesa com os combustíveis, com a energia elétrica, com outras coisas, função desta inflação louca, de facto, obriga-nos a fazer isto. Naturalmente, entre outras adaptações que nós temos que fazer e vamos continuar a fazer, sem sombra de dúvidas, porque essa gestão que nós nos propusemos a fazer, tal como referimos na aprovação do orçamento, adaptar o orçamento em função das circunstâncias e, portanto, é isso que nós vamos continuar a fazer. -----

No que diz respeito à questão do Porto Seco provisório, é exatamente aquilo que eu sempre disse. O Porto Seco deve iniciar a sua atividade ali naquele sítio, sem qualquer ampliação, sem qualquer ampliação! Entretanto, há de se fazer a previsão da construção do grande Porto Seco, noutra local, e por isso é que ali será sempre provisória, tão simples quanto isto. Para que não haja nenhuma intenção de ninguém, seja dos que estão agora ou dos que estejam no futuro, de fazer o alargamento do Porto Seco para cima das casas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, coisa que nós recusamos liminarmente. -----

Sobre as árvores plantadas, senhor Chefe de Divisão, Engenheiro Rui Melo, não sei se nos quer elucidar de alguma questão, sobre isto.”-----

- Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “Não foram plantadas novecentas e cinquenta árvores, porque de facto, houve alguns constrangimentos nalguns locais, e depois o tempo também já era curto. Não se plantaram novecentas e cinquenta, plantaram-se novecentas. O contrato que foi celebrado com o empreiteiro prevê não só a plantação, a tutoragem, mas também a manutenção do período estival, com regas de dez em dez dias. -----

Já foi feita uma primeira rega, os serviços estão a fazer uma segunda rega nas árvores que estão mais debilitadas, mas, obviamente, sabendo nós que há sempre árvores que se vão perder, porque sofrem um choque desde o viveiro até a plantação final. Muitas das árvores que hoje aparecem em degenerescência devido a esse choque, temos esperança que muitas delas ainda venham a recuperar. Uma árvore quando vem de viveiro, vem com um sistema radicular e uma parte aérea. Ao arrancarmos essa árvore do viveiro, cortamos o sistema radicular e, portanto, há sempre um choque e há uma aparente degenerescência da parte aérea. A esperança é que, agora, com os cuidados que tivemos, com a rega que fizemos, parte dessa parte aérea venha a

recuperar. De qualquer maneira, estão previstas as regas de dez em dez dias, no próprio contrato que celebrámos de plantação e manutenção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado. -----

No que diz respeito à questão do túnel pedonal do Pólis, bom, de facto, os atos de vandalismo nós não conseguimos controlar e, portanto, peço ao senhor Chefe de Divisão que haja um reforço na limpeza daquele túnel de acesso que dá para o Bairro do Pinheiro, penso que é desse que estamos a falar. Que haja ali algum reforço da limpeza e alguma vigilância, naturalmente, quando possível, claro.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Pedido de Autorização da Empresa Matadouro Beira Alta

- Agrupamento de Produtores de Carnes do Distrito da Guarda, S.A. para Alienação do Lote n.º 56 do Parque Industrial da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 131/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

• De acordo com a Certidão Permanente de 27 de abril de 2023, anexa, a empresa Matadouro Beira Alta - Agrupamento de Produtores de Carnes do Distrito da Guarda, S.A. adquiriu um lote para construção à SODESIGAL — Sociedade de Desenvolvimento da Guarda Lda., empresa Municipal, sito no Parque Industrial da Guarda (PIG), identificado sob o n.º 56, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1068/19881116, da extinta freguesia da Guarda (São Vicente), registado a favor da adquirente pela apresentação 6 de 1999/09706;-----

• A alienação acima identificada tem a seguinte cláusula: “*Sob pena de reversão para o Sujeito Passivo, o Sujeito Activo não pode alienar o prédio ou os adquiridos a terceiros sem a prévia autorização escrita do mesmo Sujeito Passivo.*” -----

• Conforme escritura pública, celebrada a 30 de junho de 2005, fl.4 do livro 51 do Notário Privativo do Município da Guarda, da qual se anexa fotocópia, foi extinta a SODESIGAL, conforme as deliberações de Câmara de 22 de dezembro de 2004 e 08 de junho de 2005, aprovadas em Assembleia Municipal de 23 de junho de 2005.

• Da mesma escritura consta que: “*(...) no cumprimento das deliberações atrás referidas as infra-estruturas são cedidas a título gratuito ao Município da Guarda, bem como para o mesmo são transferidos quaisquer bens do activo e passivo e também quaisquer direitos ou obrigações da sociedade*”.-----

• Na sequência da manifestação da intenção de alienação por parte da empresa Matadouro Beira Alta - Agrupamento de Produtores de Carnes do Distrito da Guarda, S.A., há a necessidade de levantar o ónus de transmissão registado na escritura e na descrição da Conservatória sob o n.º 1068/19881116 da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente);-----

• Extinta a empresa a SODESIGAL e conforme a Escritura Pública já citada, passou para a Câmara Municipal a decisão de levantar qualquer ónus existentes relativos à alienação do referido imóvel. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere: -----

1. Autorizar a empresa Matadouro Beira Alta - Agrupamento de Produtores de Carnes do Distrito da Guarda, S.A., a alienar o imóvel acima melhor identificado, sito no Parque Industrial da Guarda, à empresa Matibom — Matadouro e

Indústrias de Carne, Lda.; com o NICP 503 864 226, com sede em Valbom — Pinhel, emitindo para o efeito a autorização por escrito, conforme o determina a escritura pública e o registo na Conservatória do Registo Predial da Guarda; ----

2. Que após a alienação à empresa Matibom — Matadouro e Indústrias de Carne, Lda.; o Município da Guarda deverá manter o direito de reversão sobre o referido prédio urbano.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal para Aquisição de um Imóvel Sítio no Largo Paço do Biu na Guarda, por Exercício do Direito Legal de Preferência - Aquisição do Imóvel com a Outorga da Escritura Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 429/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Em 05 de abril de 2023, deu entrada no sítio da internet da Câmara Municipal, através do Anúncio Casa Pronta n.º 44887/2023, um pedido de pronúncia do Município quanto ao eventual interesse em vir a exercer o direito de preferência na alienação de um prédio urbano, destinado a habitação, localizado no Centro

Histórico, no Largo Paço do Bui n.ºs 4 e 5, na Guarda, pelo valor de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros); -----

• Face à necessidade de responder dentro do prazo legal para o exercício do direito de preferência, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de abril de 2023, o Município exerceu o direito de preferência para aquisição do referido imóvel;-----

• O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, determina que, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”; -----

• Existe dotação orçamental na rubrica 0102 07010307, para o efeito – 1.1.1 2023/4 – Aquisição de Edifícios -----

• O imóvel tem Relatório de Avaliação elaborado por um perito avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexo à presente proposta; -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 17 de abril de 2023, para aquisição de um imóvel sito no Largo Paço do Bui, n.ºs 4 e 5, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 4833 da freguesia da Guarda, concelho e distrito da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 2226 da extinta freguesia da Guarda (São Vicente), pelo valor de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os

efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal competência para outorga de escritura pública de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou abster-me, pela razão que já tenho vindo a apontar, que é de não se iniciarem obras nas casas que a Câmara está a adquirir, nomeadamente, na zona histórica. E, com grande pena minha, estão aquelas duas casas no largo da Sé que necessitavam de intervenção rápida e continuam ali naquela situação. Portanto, o meu voto, neste caso, vai ser um voto de abstenção.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós vamos, também, abstermo-nos exatamente pelas razões que já evocámos em compras idênticas e mais pelo motivo de considerarmos que não há aqui uma visão global para a aquisição desses imóveis, ou seja, temos imóveis devolutos a dar mau aspeto à cidade, ao concelho, ao centro da cidade, ao centro histórico. Não vemos uma tomada de posição sobre esses imóveis, que foram adquiridos e que começaram a ser ainda objeto de intervenção. E assistimos agora, aqui, a uma busca desmesurada de aquisição de imóveis e exercícios de direitos de preferência, portanto, uma interferência clara da Câmara naquilo que é a ação à iniciativa privada. E não sabemos, exatamente, o que é que vai nascer daqui. -----

Portanto, por esta inconstância do Executivo, principalmente a não justificação e fundamentação de uma estratégia para aquisição destes imóveis, da falta de

estratégia para a recuperação dos que já estão na sua posse, será que com esta aquisição, apenas, vamos avolumar mais o número de imóveis devolutos, deteriorados no centro da cidade?-----

Sem termos essa confiança de que há uma visão clara, uma estratégia de futuro no parque habitacional e que se quer, de facto, enriquecer e valorizar esse património, nós não tendo essa certeza, que é essa a opção do Executivo, mais uma vez, por falta também de justificação e fundamento, vamos abster-nos.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----

Ponto 3 - Proposta de Cedência do Antigo Edifício Escolar da EB1 do Codeseiro. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n. °434/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano designado por antigo edifício escolar da EB1 do Codeseiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 585 da freguesia do Codeseiro e não descrito na Conservatória do Registo Predial, o qual integra o domínio privado desta autarquia;
- As duas entidades abaixo identificadas, vêm interpelar esta Câmara Municipal no sentido de lhes ser cedido o prédio que outrora foi o edifício escolar: -----

1. Associação PositivaMente Sénior, que é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, com o

NIF 516 822 403, com sede no Largo do Rossio sn, Codesseiro. Tem em vista o bem-estar e qualidade da população idosa da freguesia e do concelho da Guarda, criando a curto prazo um apoio domiciliário. Aliado ao apoio domiciliário pretendem criar uma sala dinâmica para a população idosa que incluirá aulas de dança, ginástica e atividades de estimulação mental, assim como assegurar a entrada de medicação no domicílio. A médio e longo prazo pretendem alargar os serviços a um Centro de Dia;

2. Freguesia de Codesseiro, que vem solicitar o antigo edifício escolar e vem solicitar também ajuda para o recuperar. No edifício pretendem criar um gabinete de apoio à população mais idosa, podendo o mesmo servir para receber refugiados da guerra,

- O Município da Guarda, no âmbito das suas atribuições e competências, incentiva e apoia a realização de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de manifesto interesse para o Município e para os seus municípios;-----

- O Município da Guarda, pretende colocar o prédio à disposição da população de modo a que possa usufruir integralmente desse espaço, que outrora foi escola primária.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal analise, discuta e delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, sobre a cedência do antigo edifício escolar do Codesseiro.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Está aberta a discussão. Se repararam, não há nenhuma proposta concreta, mas é para podermos discutir, aqui, sobre esta temática que já tantas vezes veio aqui a esta reunião, mas que importa tomar uma decisão. Nós enviámos às senhoras e aos senhores Vereadores todos os dados de que dispomos

para que possamos, aqui, tomar uma decisão, digamos assim. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu acho que ao invés de estar ali aquela habitação sem valor nenhum, sem utilização para a população, acho que sim que deve ser entregue. Faz muito bem em entregar aquele edifício. -----

Na minha perspetiva, quem representa a comunidade é a Junta de Freguesia, a Junta de Freguesia tem um projeto, que é em determinados momentos parecido com o da Associação e, portanto, o meu parecer é que isto seja entregue à Junta de Freguesia. Esperando que lhe dê vida e que sirva a população da Freguesia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta questão, o grupo dos Vereadores do Partido Social Democrata, o que tem a dizer é o seguinte: para já o Executivo devia, na nossa maneira de ver e perspetiva, sem prejuízo daquilo que foi a opção, a verdade é que poderia já ter aquilatado daquilo que é fundamental para aquele território e a interação das competências da Junta de Freguesia com o município e perceber que caminhos, que regras lógicas de desenvolvimento, o Executivo poderia encetar, também, neste território concreto do Codesseiro. -----

Eu não quero acreditar que aqui esteja, de facto, uma Freguesia tão pequena em que temos uma Associação e uma Junta de Freguesia a disputar o mesmo imóvel quando quer uma quer outra, ainda que com fins diferentes, devem prosseguir o interesse coletivo da Freguesia. -----

E não temos dúvida, absolutamente, nenhuma de que a Freguesia é a primeira entidade, desde logo, pública que acautela e faz prevalecer o interesse coletivo. É evidente que lendo esta proposta e até está com mais alguma fundamentação daquilo

que se pretende, mas eu penso que o Executivo aqui poderia ser um moderador da relação entre estas duas entidades dentro desta Freguesia. -----

Mas a nossa prevalência, claramente, vai para a Junta de Freguesia e, por isso, votamos a favor da cedência à Junta de Freguesia. E, com certeza, com moderação e com as condições que entender a Câmara Municipal da Guarda que sejam, também, tidos em conta a articulação de interesses únicos, devem ser únicos, quer da Associação, quer da Junta. Mas por uma questão estatutária de entidade de direito público, que é a Freguesia, merece aqui a nossa prevalência naquilo que é a defesa dos interesses coletivos que estão aqui em conflito ou que estão aqui em compatibilização. Nesse sentido, há um trabalho que nós pensamos que o Executivo poderá, também, desenvolver para que se pacifique este processo e que, efetivamente, esta vontade de fazer, produza os seus efeitos em prol da coletividade e que em primeira instância é da Junta de Freguesia. Por isso votamos, também, a favor da Junta de Freguesia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esta questão, nós já discutimos, aqui, mais do que uma vez, os conflitos latentes que existem entre as instituições, não importa agora recuperá-los ou perceber o porquê. Mas, de facto, e perante o que o senhor Vereador Luís Couto ..., e muito bem, está no seu direito de ter questionado a Câmara, nos últimos tempos, sobre a questão da propriedade. Efetivamente, foi feito esse exercício e, de facto, o edifício é da Câmara Municipal na sua plenitude, já de há uns anos a esta parte, e, por isso, é que nós quisemos trazer aqui o assunto sem qualquer proposta de decisão, tão só e simplesmente para podermos falar, de uma forma franca e aberta, sobre ele.-----

Naturalmente, nós percebemos a opinião, seja do senhor Vereador do Partido Socialista, seja dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata e aquilo que

nós iremos fazer então, o que eu proponho, vamos retirar o ponto, vamos fazer uma última tentativa para ver se as partes se conciliam, de alguma forma, e depois vir, novamente, aqui à Câmara Municipal para podermos tomar uma decisão em definitivo.” -----

Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise. -----

Ponto 4 - Hasta Pública para Atribuição de Quatro Estruturas Amovíveis com 54m2 de Esplanada, Localizadas na Praça Luís de Camões, na Cidade da Guarda, durante os meses de junho, julho, agosto e setembro - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 132/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda pretende promover nos meses de Verão iniciativas de animação tendo como objeto dinamizar o centro histórico e envolver os agentes económicos privados nos programas culturais e turísticos, reconhecendo a importância desta articulação para a dinamização económica e social da Cidade; --
- O desenvolvimento de uma atividade comercial naquele espaço promove e valoriza a Praça Luís de Camões e incentiva e dinamiza a economia local e a cidade; -----
- O procedimento de hasta pública, favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade, da transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato que se anexam; -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar dos respetivos contratos;-----

3. Nomear como membros da comissão, da hasta pública: Efetivos, Presidente da Comissão, Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, Vogais: Claudia Sofia Pinto, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e João Luís Candeias Batista; Suplentes: Maria Fernanda Fernandes e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Fornecimento Contínuo de Ultracongelados, Pescado e Hortícolas, para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 92/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva; -----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente; -----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção; -----

Neste momento parece possível prever custos pelo prazo de 12 meses; -----

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º, 67.º e n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento

contínuo das seguintes gamas de produtos alimentares pelo valor base proposto para cada concurso público, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de seis meses, conforme se segue: -----

• Fornecimento de ultracongelados, pescado e hortícolas, para todas as UAC do Município – 402 000,00€ (Quatrocentos e dois mil euros);-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado em 201 000,00€ na rubrica 0102020106 para o ano de 2023, ficando o restante previsto no orçamento de 2024.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Rio Zêzere Valhelhas - Empreitada de Reabilitação e Valorização do Rio Zêzere e Afluentes Decorrentes dos Danos Causados nos Incêndios de 2022, no Âmbito do Contrato Programa com a APA - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 430/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 Nos meses de julho e agosto de 2022 ocorreram vários incêndios que afetaram o concelho da Guarda, tendo consumido áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10 000 ha. -----

2 Importa atuar na reabilitação e valorização do rio Zêzere e seus afluentes, no município da Guarda, numa extensão total de aproximadamente 8 km, com os seguintes objetivos:-----

(i) garantir o escoamento nas linhas de água,-----

(ii) minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e -----

(iii) assegurar o uso balnear, nomeadamente na área afetada na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. -----

3 A Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda;-----

4 O Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 269.º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, estando o município da Guarda em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajusto direto previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

5 Existe parecer positivo da DGAL para que se considere o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante aliado à necessidade de consulta ao mercado. -----

6 A despesa prevista para este encargo tem dotação no orçamento para 2023 na rubrica orçamental 010207030301. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º 1 da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Consulta Prévia, conforme proposta que consta da informação 11553 que se anexa.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pontos seis, sete, oito e nove, são similares. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Afluentes do Rio Zêzere em Gonçalo e Famalicão da Serra - Empreitada de Reabilitação e Valorização dos Afluentes do Rio Zêzere Decorrentes dos Danos Causados nos Incêndios de 2022, no Âmbito do Contrato Programa com a APA - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 431/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 Nos meses de julho e agosto de 2022 ocorreram vários incêndios que afetaram o concelho da Guarda, tendo consumido áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10 000 ha. -----

2 Importa atuar na reabilitação e valorização dos afluentes do rio Zêzere no município da Guarda, numa extensão total de aproximadamente 11 km, com os seguintes objetivos:-----

(i) garantir o escoamento nas linhas de água,-----

(ii) minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e -----

(iii) assegurar o uso balnear, nomeadamente na área afetada na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. -----

3 A Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excepcional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda; -----

4 O Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 269.º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, estando o município da Guarda em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajusto direto previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

5 Existe parecer positivo da DGAL para que se considere o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa

resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante aliado à necessidade de consulta ao mercado. -----

6 A despesa prevista para este encargo tem dotação no orçamento para 2023 na rubrica orçamental 010207030301. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º 1 da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Consulta Prévia, conforme proposta que consta da informação 11562 que se anexa.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Rio Mondego e Afluentes - Videmonte - Empreitada de Reabilitação e Valorização do Rio Mondego e Afluente Decorrentes dos Danos Causados nos Incêndios de 2022, no Âmbito do Contrato Programa com a APA - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 432/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 Nos meses de julho e agosto de 2022 ocorreram vários incêndios que afetaram o concelho da Guarda, tendo consumido áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10 000 ha. -----

2 Importa atuar na reabilitação e valorização no Rio Mondego e afluentes no município da Guarda, numa extensão total de aproximadamente 13 km, com os seguintes objetivos:-----

(i) garantir o escoamento nas linhas de água, -----

(ii) minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e -----

(iii) assegurar o uso balnear, nomeadamente na área afetada na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. -----

3 A Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda;-----

4 O Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 269.º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, estando o município da Guarda em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajusto direto previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

5 Existe parecer positivo da DGAL para que se considere o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante aliado à necessidade de consulta ao mercado. -----

6 A despesa prevista para este encargo tem dotação no orçamento para 2023 na rubrica orçamental 010207030301. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º 1 da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 111-B/ 2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Consulta Prévia, conforme proposta que consta da informação 11574 que se anexa.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Rio Mondego e Afluentes - Aldeia Viçosa, Porto da Carne e Vila Cortês do Mondego - Empreitada de Reabilitação e Valorização do Rio Mondego e Afluentes Decorrentes dos Danos Causados nos Incêndios de 2022, no Âmbito do Contrato Programa com a APA - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 433/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 Nos meses de julho e agosto de 2022 ocorreram vários incêndios que afetaram o concelho da Guarda, tendo consumido áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10 000 ha. -----

2 Importa atuar na reabilitação e valorização no Rio Mondego e afluentes no município da Guarda, numa extensão total de aproximadamente 8,7 km, com os seguintes objetivos:-----

(i) garantir o escoamento nas linhas de água,-----

(ii) minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e-----

(iii) assegurar o uso balnear, nomeadamente na área afetada na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. -----

3 A Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda;-----

4 O Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 269.º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, estando o município da Guarda em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajusto direto previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

5 Existe parecer positivo da DGAL para que se considere o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante aliado à necessidade de consulta ao mercado. -----

6 A despesa prevista para este encargo tem dotação no orçamento para 2023 na rubrica orçamental 010207030301. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º 1 da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Consulta Prévia, conforme proposta que consta da informação 11575 que se anexa.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Prestação de Serviços para Controladores dos Passadiços do Mondego - Aprovação da Decisão de Adjudicação do Concurso Público nº 78/2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 133/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 03 de maio de 2023, o serviço requisitante elaborou o Projeto de Decisão de análise de propostas nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Projeto de Decisão de Adjudicação,

*nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Prestação de Serviços para Controladores dos Passadiços do Mondego” à empresa AGR – Engenharia e Serviços, Lda., no valor de 162.000,00€ (cento e sessenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 365 dias. -----
o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu antes de me dirigir ao voto, queria falar no seguinte, que me deixou muito preocupado, por isso, eu acho que devo trazer aqui à sessão de Câmara. Eu fiz os Passadiços do Mondego, que nunca tinha feito, nem antes de abrirem, nem depois de abrirem. Fi-los no dia trinta do mês passado e observei coisas que me pareceram completamente inadequadas. Não matem os Passadiços! -----

Primeira nota, é que os Passadiços são uma obra muito positiva para a Guarda, para o concelho e para a cidade e daí a minha preocupação. Então, o que é que eu observei: depois de andar 5 Km, vi pessoas a abrirem as portas das casas de banho e fechá-las, nem entravam; vi letreiros a pedir às pessoas para não fazerem as suas necessidades fisiológicas nas hortinhas, nem à volta das hortinhas, até com um calão que me chocou um pouco, tenho que o dizer, em relação ao que estava escrito. -----

Ao fim de 7 km apanho a primeira ponte. E depois das pernas já estarem quentinhas e, portanto, já não fazem grande problema às articulações e aos ligamentos e aquilo tudo, paro hora e meia numa ponte, em que as perninhas a seguir estavam fresquinhas novamente. Fresquinhas, eu diria do ponto de vista negativo, porque é o recomeçar de todo um processo em que as pessoas se sentem cansadas. -----

Nessa hora e meia assisti a duas coisas curiosas. Primeira coisa, quem vinha no sentido Videmonte – Caldeirão, passavam aos dez, aos doze, aos quinze e nunca mais deixavam de passar. Os do lado de cá irritados, num determinado momento, não andaram à pancada, porque houve meia dúzia de pessoas que fizeram ali uma negociação, para que os do lado de cá passassem e os outros parassem. -----

Depois, eu saí na terceira ponte onde estava uma pessoa a fazer a gestão da passagem. Havia uma fila de vinte metros. Não havia de não sei quantos metros e não sei quantas horas de espera. Havia cinco minutos de espera. Era a única ponte que tinha uma pessoa a fazer a gestão da passagem do lado Norte e do lado Oeste. Bem, aí as coisas correram normalmente. -----

Chegado a Videmonte, deparo-me com autocarros por todo o canto, ainda bem que estão cá, mas com algum ordenamento seria melhor. Carros por todo o canto e pior ainda, aquilo que eu assisti pior foi as pessoas a comerem a sua merendinha, o seu almoço em grupo, na berma da estrada, no alcatrão. Passavam a curva à esquerda, quem desce, em cima já do Rio Mondego. Pessoas com a toalhinha, a fazer a sua refeição e convívio, mas na estrada. Portanto, eu acho que nós temos que ..., como dizia alguém de um grupo de Penafiel, que eram umas dez, doze pessoas que estavam parados comigo na ponte, nunca mais! Ainda eles não sabiam o que iam apanhar cá em cima, com aquela história da paragem. -----

E depois vi uma coisa que também me chocou, porque eu, nesta altura, estava sentado a tentar recompor-me para chegar à outra ponte, para apanhar o carro e ir-me embora, ir para Videmonte. Foi um Dacia acinzentado, a passar com dois senhores, um senhor e uma senhora de camisa verde, a levantar pó, porque não faziam mais nada. A única coisa que faziam era levantar pó no meio dos caminheiros, porque viam pessoas sentadas, não perguntavam se estavam a precisar de ajuda. Eu

não sei quem é aquela gente, não faço ideia se é gente da Câmara Municipal que tenha sido já contratada para..., ou se é gente de alguma empresa que, neste momento, transporta as pessoas daqui da Guarda para lá, dá apoio, e nada contra, não é? Mas não sei quem era aquela gente. -----

Portanto, positivo sim, muito positivo sim, a obra. Muito positivo a senhora que estava na terceira ponte. De resto, tudo muito negativo, porque como diziam as pessoas de Penafiel, nunca mais! E essas pessoas chegam a Penafiel e os amigos que queiram vir fazer os Passadiços do Mondego, vão deixar de vir, porque eles lhes vão dizer: «olha que me aconteceu isto assim, assim». -----

E eu acho que é uma nota que deve preocupar a Câmara Municipal, porque me parece que as coisas não estão a correr bem, nesse sentido. E, portanto, aqueles milhares de pessoas que agora temos, poderão deixar de ser milhares e passar a ser dezenas, por via das informações que vão recebendo dos amigos que vêm aqui aos Passadiços. Portanto, era isto que eu queria dizer, que tomassem nota sobre isto, porque eu acho que isto é preocupante. -----

Quanto à prestação de serviços de controladores através da empresa AGR. Eu sou favorável a que este concurso vá para a frente. Agora, que se vejam os currículos destes controladores. Que seja alguém que tenha alguma experiência e algum à vontade em conversar com as pessoas, em se dedicar à ajuda das pessoas, portanto, que não seja um «martelo» qualquer que vai para ali e que acha que aquilo é dele e, portanto, passa ali a mandar umas bocas para o ar a quem faça alguma coisa, que não deve fazer, mas que seja alguém com sensibilidade e com capacidade de ajuda de terceiros. -----

Eu quero vos dizer que ..., e eu vou ser muito franco, que quando li esta proposta fiquei agradado. Não sei se esta proposta deveria ter sido por ajuste direto ou deveria

ter sido por concurso público, já que neste momento começa a haver muitos interessados nalguns serviços. Já vi alguns táxis, o que é bom, a fazerem serviço lá, mas depois não têm um sítio para parar, também. E, eu acho que tem que haver aqui alguma pressa em começar a fazer todos os concursos necessários para os apoios que necessitamos urgentes. -----

Alguém me dizia, também, não sei porque motivo, eu perguntei, mas a pessoa disse, «é o que me cheira». Que este concurso no valor de 162 mil euros, era para dar à empresa AGR. Foi assim que mo disseram claramente. Não sei o que é que isto tem de verdade ou de mentira, foi assim que mo disseram. E, portanto, eu voto favoravelmente esperando que este concurso seja bem controlado, já que estamos a falar de controladores. Que seja bem controlado, no sentido de ver quem é que esta empresa coloca lá a fazer serviço. -----

Eu gostava muito que a Câmara tivesse essa preocupação, porque como digo, não gostava que fosse para lá um qualquer. Gostava que fosse alguém que tenha alguma experiência e até que, se tiver formação tanto melhor. Ou então exigir à empresa, em determinado momento, que faça formação, antes de iniciarem os trabalhos, que faça formação. Que contrate uma outra empresa ou faça ela a candidatura a uma ação de formação para que estas pessoas vão preparadas para aquele trabalho que vão fazer. Já que do sucesso, eu diria a longo prazo, dos Passadiços do Mondego, está tudo isto. E eu acho que aquela obra, com o dinheiro que já se gastou naquela obra e que se vai gastar, eu diria que merece que seja uma obra que fique para longo prazo, e que não seja para curto prazo. Portanto, o meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, sobre essas questões que colocou, todas elas pertinentes. Aliás, é isso que nos preocupa, há outras situações que nos preocupam, que são os relatos que nos vão chegando e nunca são demais estes relatos, precisamente para melhorar o serviço. Mas dar-lhe nota, aqui, de duas ou três situações. -----

Sobre a questão das casas de banho, o que foi pedido aos serviços foi para reforçar muito a sinalética das casas de banho, principalmente as da barragem do Caldeirão, porque os visitantes chegam, não vão às casas de banho. As casas de banho são limpas várias vezes ao dia. Veja só que até há este relato, que há pessoas que dizem que não querem ir a casas de banho públicas, só querem ir a casas de banho privadas. Bom, isto vale o que vale. Enfim. Mas, sistematicamente, as pessoas não vão à casa de banho, onde há um principal problema é na barragem do Caldeirão. -----

E depois um pouco mais abaixo, vemos aqueles letreiros, que bem referenciou, e é contra isso que estamos a tentar lutar. -----

Não podemos ter um polícia junto de cada visitante, infelizmente, mas reforçar a sinalética para as casas de banho do Caldeirão, porque são aquelas que nos preocupam mais neste momento, onde está o problema mais instalado. E mudar até inclusive, se necessário for, o próprio percurso dos caminheiros, dos visitantes, para que eles se deparem de frente ou de lado com as casas de banho e, antes de entrarem nos Passadiços, poderem ir lá e não fazer aquilo que não devem, um pouco mais abaixo. -----

Sobre os constrangimentos nas pontes, de facto, isto aconteceu em alguns períodos, porque chegou muita gente ao mesmo tempo, largas centenas de pessoas que chegaram ao mesmo tempo e foi dada uma ordem para que..., os serviços nem precisaram da ordem dos políticos, não. E bem. Os políticos não têm que fazer essa

gestão no dia a dia, por isso é que existem os técnicos e a empresa e os controladores que estão no local. Foi dada uma ordem para que os controladores se deslocassem, precisamente, para as pontes para fazer ali algum controlo de passagem naquelas horas de maior afluência, para evitar esses longos períodos de espera, porque o projeto não previa duas pontes, se previsse era diferente, naturalmente. Mas houve esse cuidado e está a existir esse cuidado, precisamente, porque a quantidade de visitantes aumentou muito em pouco tempo e, naturalmente, temos que nos adaptar, também, adaptar a gestão do pessoal a tudo isso. -----

E o mesmo é dizer em relação às merendas, nada contra as merendas, desde que sejam feitas com segurança, com higiene e proteger o meio ambiente. É claro que esta afluência de pessoas leva a que isto possa acontecer. Existem lá, já, algumas condições, seja em Videmonte, seja no Caldeirão e estamos, naturalmente, sempre a acompanhar isso para que, se no futuro houver a necessidade de fazer mais espaços, dentro do técnica e legalmente possível, naquelas imediações, naturalmente nós vamos fazê-lo. -----

No que diz respeito à paragem dos táxis, os sinais de trânsito já lá estão todos colocados, seja em Videmonte, seja junto à ponte da Mizarela, seja junto à barragem do Caldeirão. Já lá está a sinalização da paragem dos táxis, portanto, eles sabem onde é que podem e devem parar. E no que diz respeito a este concurso, aquilo que nós pedimos, sempre, aos serviços é que cumpram, que se faça cumprir o caderno de encargos na sua plenitude, seja ao nível dos currículos, ao nível das exigências todas que o caderno de encargos demanda. -----

Sobre ..., alguém ter dito, senhor Vereador, que isto era para a AGR, bom, estamos a falar de um concurso público, se alguém tiver alguma coisa a dizer sobre esta matéria, bom, vão ter que tratar do assunto por uma outra via. Nós aqui decidimos

lançar o concurso público, os serviços analisaram tudo isso, fizeram o concurso e nós decidimos adjudicar. As regras eram claras para todos. Quem responde ..., em função das regras do concurso, naturalmente, depois é feito o relatório, conforme os serviços técnicos fizeram o relatório que aqui está plasmado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Requalificação do Mercado Municipal de São Miguel - Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 442/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 339.000,22€+IVA e com um prazo de execução de 365 dias, sendo o termo final do contrato a 05 de maio de 2023; -----

2 – O adjudicatário vem solicitar prorrogação de prazo por mais 56 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido à guerra mundial, o que gerou um atraso significativo na entrega de materiais por parte dos fornecedores;-----

3 – As condições climatéricas adversas não permitiram o normal desenvolvimento dos trabalhos; -----

4 – Foram detetadas diversas indefinições em projeto, bem como efetuadas alterações ao mesmo;-----

5 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso dos mesmos. -----

Considerando ainda que, -----

6 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

7 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

8 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar a prorrogação graciosa de prazo por mais 10 dias, até ao dia 15 de maio de 2023, que corresponde ao atraso dos referidos trabalhos, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, eu devo dizer sobre o ponto onze, esta é uma prorrogação, engenheiro Horácio, de dez dias, não é? É possível que nós estejamos..., isto é, pelo contrato normal. Houve a necessidade de trabalhos complementares, é possível que nós estejamos aqui..., diga senhor Vereador?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Desculpe interrompê-lo, senhor Presidente. A única coisa que eu tinha aqui relativamente a isto era, se a Câmara vai acionar ou não a cláusula

de, enfim, de incumprimento do prazo ou mais uma vez, este prazo de cinquenta e seis dias, é um prazo...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O prazo que está aqui, era o que eu ia referir, é uma prorrogação de prazo de dez dias para o contrato que está em vigor. Daqui a algum tempo, não sei se já na próxima reunião de Câmara, viremos aqui aprovar os trabalhos complementares que foram necessários na obra e os trabalhos complementares, e só esses, é que terão a sua prorrogação de prazo própria. Se o empreiteiro ultrapassar tudo isto, que estou aqui a acabar de referir, é possível que haja essas penalizações. Mas, portanto, ainda estão a tempo de terminar a obra a tempo e horas e, portanto, é isso que os serviços técnicos estão a acompanhar.” ----

- **Luís Couto, Vereador:** “Estes quatro parágrafos são sempre os mesmos parágrafos que são utilizados pela empresa. Sempre que é para pedir dias, são sempre estes quatro parágrafos que constam. Eu gostava de perguntar à empresa quais foram as condições climáticas adversas que não permitiram o desenvolvimento do trabalho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Engenheiro Horácio, há alguma questão a tecer sobre esta matéria?”-----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “A questão é que eles utilizam esses argumentos que estão explícitos (...), porque não há outra forma. Ou seja, por isso é que eles andam todos à volta ..., não é só essa empresa, todas elas, ou seja, é a forma legal, digamos assim, de prorrogarem as obras. Mas isso abrange todas as empresas de construção, não é exclusivamente essa, senhor Vereador.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não, eu estou a dizer esta, porque é esta que estamos, agora, a tratar aqui.” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “Desculpe, não percebi.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu falei que era esta, que utiliza sempre isto, porque é desta que estamos a falar hoje.” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “Sim, sim.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Nos pedidos de prorrogação de prazo, que esta empresa faz, noutras situações, é a mesma coisa, chapa cinco. São mesmo cinco artigos que ela utiliza. E eu acho que isto, enfim, temos que os começar a educar, senão isto não para.” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “Mas era isso que eu lhe estava a referir. Eles utilizam os argumentos que estão, efetivamente, na própria lei, não é? E não foge muito disso.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Requalificação de Diversos Edifícios Escolares do Concelho - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 435/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o

respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 90%, considerando que já decorreu mais de quatro anos sobre a data em que a obra entrou em funcionamento e foi transferida e afeta ao dono de obra e ao uso público para os fins a que se destina a 26 de novembro de 2018.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Do ponto doze ao dezoito, são todos similares. Senhor Vereador Luís Couto há alguma questão a dizer sobre..., é tudo liberação de cauções.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável a todos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós também, favorável a todos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Reparação de Diversos Espaços Interiores das Piscinas Municipais da Guarda - Liberação Parcial de Caução.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 436/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que:-----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a seis de novembro de dois mil e dezanove.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Deslocalização de Coletores de Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas na Estrada entre as Piscinas Municipais e o PIG - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 437/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Limpeza e Remoção de Entulho em Conjunto de Três Edifícios no Centro Histórico da Guarda - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 438/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o

respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 30%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Instalação de Fossa na Praia Fluvial de Aldeia Viçosa - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 439/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Devido a causas naturais, relacionadas com as intempéries (cheias e inundações), ocorridas em dezembro de 2022, os trabalhos da instalação da fossa ficaram totalmente destruídos, facto que não poderá ser imputado ao empreiteiro;-----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a doze de julho de dois mil e vinte e um.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Arranjos Exteriores da Piscina Natural da Barragem do Caldeirão - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 440/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Substituição e Reparação do Coletor de Águas Pluviais na Rua Comandante Salvador do Nascimento - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 441/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que:-----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e nove de outubro de dois mil e vinte.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----